

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 294/2025  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o direito adquirido pelo servidor ao gozo da licença-prêmio, conforme período aquisitivo cumprido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização do ato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-prêmio ao servidor **SILVIO CESAR BRITTO ALEXANDRE**, CPF nº 648.061.624-34, matrícula nº 818, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/08/2004 a 03/08/2009.

**Art. 2º** O período de gozo da licença-prêmio será de **10 de setembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de novembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539  
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe